



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/15

“Dispõe sobre denominação de vias urbanas da sede do município de Floresta do Araguaia, e dá outras providências”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A atual “Rua Um” de Floresta do Araguaia, passa a ser oficialmente denominada “PEDRO RIBEIRO DA SILVA”, como forma de reconhecimento pelos relevantes.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas administrativas devidas para a efetivação da presente decisão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 10 dezembro de 2015.

Ver. **JOSÉ MARIA LIMA MAGALHÃES**
Presidente-CM/FA